

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 03 /2025

Campo Largo do Piauí, 28 de abril de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela **Lei Municipal Nº 02/1997**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### ***RESOLVE:***

*Art. 1º Aprovar Solicitação de Credenciamento Pleiteada junto ao Ministério da Saúde de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde;*

*Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2024;*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Campo Largo do Piauí, aos 28 de abril de 2025.

*José Cleudelândio O. Santos*  
Presidente do Conselho de Saúde  
CPF: 602.139.113-61

**JOSÉ CLEUDELÂNDIO O. SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 03/25 de 28 de abril de 2025, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

**LIDIZANE SILVA MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

*Lidizane Silva Marques*  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 01/2025  
CPF Nº 019.875.473-65